

XII - ATA DA VIGÉSIMA SÉTIMA REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA DO CBMDF

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º incisos II, III e VI, do Decreto nº 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; combinado com o inciso I art. 5º da Portaria 8, de 24 maio 2019, que institui o Comitê Interno de Governança Pública - CIG, no âmbito do CBMDF, alterado pela Portaria 10, de 29 jun. 2020, publicada no DODF 123, de 2 jul. 2020, resolve:

TORNAR PÚBLICA, como [Anexo 1](#), a Ata da 27ª Reunião do Comitê Interno de Governança (188224424), realizada no dia 27 de novembro de 2025, às 13h, no Salão Nobre do Quartel do Comando Geral - QCG. Esta publicação visa dar suporte ao que é preconizado no inciso VI art. 10 e ao inciso IV art. 12 do Decreto 39.736, de 28 mar. 2019, que dispõe sobre a Política de Governança Pública e *Compliance* no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo do Distrito Federal.

Em consequência, os titulares dos órgãos interessados providenciem o que lhes couber.

(NB CBMDF/GABCG - 00053-00010740/2020-45)

ANEXO 1

[VOLTAR](#)

	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
---	---

I - GERAL

27º/2025	Reunião de Governança do CBMDF
Data/hora	Local
27 de novembro de 2025 /13h00	Quartel do Comando Geral - QCG, no Salão Nobre do Quartel Central

II - PARTICIPANTES

PRESENÇA	Membros do Comitê Interno de Governança do CBMDF		
	Função	Posto	Nome
Ausente	Comandante-Geral	Cel. QOBM/Comb.	MOISES ALVES BARCELOS
Presente	Subcomandante Geral	Cel. QOBM/Comb.	DIÓGENES ALVES DE QUINTA
Presente	Chefe do Estado-Maior-Geral	Cel. QOBM/Comb.	FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA
Presente	Controlador	Cel. QOBM/Comb.	GLEYDSON DE CARVALHO ANDRADE
Presente	Comandante Operacional	Cel. QOBM/Comb.	JOSÉ GENILSON DOS SANTOS
Presente	Chefe da Assessoria Técnico-Administrativa	Ten-Cel. QOBM/Comb.	VICENTE CAVALCANTI IBIAPINA PARENTE

PRESENÇA	Convidados/Convocados		
	Função	Posto	Nome
Presente	Chefe do Departamento de Administração Logística e Financeira	Cel. QOBM/Comb.	SHIRLENE COSTA
Presente	Assessor da Assessoria Técnico-Administrativa	Cel. RRm. PTTC	EDWIN FRANCO DE OLIVEIRA
Ausente	Diretor da Diretoria de Contratações e Aquisições	Cel. QOBM/Comb.	JOÃO ANTONIO MENEGASSI NETO
Presente	Diretor da Diretoria de Materiais e Serviços	Cel. QOBM/Comb.	FABIANO LUIS DE MEDEIROS
Presente	Diretor da Diretoria de Orçamento e Finanças	Cel. QOBM/Comb.	ALEX SOUSA DE AGUIAR
Presente	Chefe de Gabinete do Comandante-Geral	Ten-Cel. QOBM/Comb.	NILSA ANTONIA DE OLIVEIRA,
Presente	Chefe da Seção de Estatística e Geoprocessamento do Estado-Maior-Geral	Ten-Cel. QOBM/Comb.	GABRIEL MOTTA DE CARVALHO
Presente	Chefe da Seção de Licitações da Diretoria de Contratações e Aquisições.	Ten-Cel. QOBM/Comb.	DANIEL SALOMAO FRAZAO CARDOSO
Presente	Assessor da Assessoria Técnico-Administrativa	Ten-Cel. RRm. PTTC	JEANN WILSON AGUIAR CAVALVANTI
Presente	Assessor do Chefe do Estado-Maior-Geral	Ten-Cel. RRm. PTTC	LUÍS CLÁUDIO DA FONSECA FRANCO
Ausente	Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças, do Estado-Maior-Geral	Ten-Cel. QOBM/Comb.	VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO
Presente	Assessor do Departamento de Administração, Logística e Financeira	Ten-Cel. RRm. PTTC	HELON VIEIRA FLORINDO
Presente	Assessor do Estado-Maior-Geral	Maj. QOBM/Comb.	CEZAR AUGUSTO DE FREITAS ANSELMO
Presente	Assessor do Estado-Maior-Geral	Maj. QOBM/Compl	KLEBER JUSTINO OLIVEIRA
Presente	Chefe da Seção de Governança Corporativa da ASTAD	Cap. QOBM/Comb.	HENRIQUE DA CÂMARA LINHARES
Presente	Assessora da Assessoria Técnico-Administrativa	1º Ten. QOBM/Comb.	PAULA AMARAL GUEDES BATISTA

III - PAUTA

Apresentação
1) Status do cumprimento das decisões da última reunião do Comitê Interno de Governança.
2) Discussão dos Painéis Financeiros Orçamentários do GESINT.

- 3) Apreciação e aprovação da minuta do Plano de Aplicação de Recursos Financeiros para o exercício de 2026 (PARF/2026).
 4) Priorização de construção de novos quartéis.

IV - DECISÕES/PROVIDÊNCIAS

(DG) Governança		Setor Responsável	Prazo
Cód.	Decisões / Providências		
DG1	A primeira minuta do PARF 2026 foi aprovada pela totalidade dos membros do CIG.	EMG/SELOF	Não se aplica
DG2	Foi discutido e aprovado pelo CIG a priorização de construção de novos quartéis, sendo priorizados a construção dos seguintes quartéis: Sobradinho II, Vicente Pires e Jardim Botânico.	COMAP	Não se aplica

V - Memória da Reunião

1. O Cel. QOBM/Comb. Diógenes iniciou a reunião cumprimentando a todos e passou a palavra ao Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente, o qual iniciou a sua fala repassando a pauta da reunião.
2. Na sequência, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente relembrou as deliberações de governança da 25ª Reunião do Comitê Interno de Governança, destacando que as decisões DG2 a DG15 permanecem com status de “em andamento”, aguardando validação dos respectivos gerentes de projetos. Informou também que a decisão DG16 segue em tramitação, dependendo do parecer da SELEG/EMG. Sobre as deliberações da 26ª Reunião do Comitê Interno de Governança, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Vicente relatou que as decisões DG3 e DG8 ainda apresentam pendências, enquanto as demais já foram concluídas.
3. Dando continuidade, o Ten-Cel. RRm. PTTC Jeann iniciou a apresentação dos Painéis Financeiros e Orçamentários do GESINT, começando pelo Planejamento de Contratações e Aquisições. Na sequência, passou a palavra ao Ten-Cel. RRm. PTTC Florindo, que esclareceu acerca dos procedimentos de publicação das informações, ressaltando a migração para o sistema E-compras, o qual proporcionará maior transparência e publicidade aos dados de aquisições. O Ten-Cel. RRm. PTTC Florindo apresentou o painel do PCA 2026, contendo todas as obras e intenções de compras previstas. Informou que o sistema permite a classificação das aquisições e a elaboração de planejamentos plurianuais. Explicou ainda que, embora os dados ainda sejam inicialmente elaborados em planilhas, está em andamento o processo de migração completa para o novo sistema. Foi enfatizado que o painel possibilita a visualização da situação de cada processo, permitindo identificar prioridades e mitigar riscos, bem como aprimorar o acompanhamento das demandas de compras da Corporação.
4. O Ten-Cel. RRm. PTTC Jeann solicitou que se aprofundasse a discussão, momento em que o Ten-Cel. RRm. PTTC Florindo reforçou a importância do planejamento anual das aquisições, destacando que essa etapa é essencial para evitar falhas, desperdícios e retrabalho. Explicou ainda que o processo ainda não é público, pois é necessário detalhar adequadamente os gastos, de forma a evitar interpretações equivocadas ou conclusões imprecisas antes da consolidação final das informações.
5. Na sequência, o Ten-Cel. QOBM/Comb. Salomão apresentou esclarecimentos sobre os gastos da DISAU, inclusive adicionou que é necessário uma grande quantidade de recurso humano para operacionalizar as demandas dessa setorial. Além disso, ele sugeriu que houvesse uma linha operacional paralela específica para esse tipo de compra. Em seguida, informou sobre a conclusão do processo de aquisição das ambulâncias. Abordou também aspectos relacionados à Comissão Permanente de Licitações, pontuando que o COMOP concentra a maior parte das compras em andamento. O Ten-Cel. QOBM/Comb. Salomão apresentou ainda o quantitativo de pregoeiros, demonstrando a carga de trabalho de cada um e a quantidade de processos sob a responsabilidade de cada um, ressaltando que há processos de maior complexidade que atualmente estão sob responsabilidades dos militares mais experientes do departamento.
6. O Ten-Cel. RRm. PTTC Jeann complementou reiterando a necessidade de avaliar em cada contratação o valor envolvido e sua relevância a fim de assegurar a efetividade e a racionalidade das compras realizadas pela Corporação.
7. O Cel. QOBM/Comb. Murilo deu continuidade à reunião apresentando o PARF 2026 e, em seguida, passou a palavra ao Maj. QOBM/Compl. Kleber, que expôs os valores indicados e a PLOA, destacando que houve uma melhora no cenário apresentado. O Maj. QOBM/Compl. Kleber demonstrou as despesas com folha de pagamento, GSV, custeio e investimento, bem como os dados referentes ao ordenamento de despesa relacionado à DIOFI e à DISAU, evidenciando que não houve diferença significativa entre o que havia sido previamente indicado e o que foi retornado. Indicou ainda o aumento previsto para o ordenamento de despesa da DIOFI e da DISAU.
8. O Cel. QOBM/Comb. Murilo salientou a necessidade de elaborar um planejamento estratégico voltado a busca de novas fontes de captação de recursos extra fundo.
9. Na sequência, o Maj. QOBM/Compl. Kleber retomou a palavra para informar que a primeira minuta do PARF 2026 está concluída. O Cel. QOBM/Comb. Murilo reforçou que todas as versões devem ser devidamente

- analisadas e aprovadas pelo Comitê antes de sua consolidação final.
10. O Cel. QOBM/Comb. Murilo tratou, em seguida, da análise e consideração de lotes para a construção de novos quartéis. Informou que, para Sobradinho II, será necessário elaborar a documentação destinada à TERRACAP, por se tratar de lote pertencente à companhia. Indicou ainda que os lotes previstos para Vicente Pires e para o Jardim Botânico, todos avaliados como áreas estratégicas para expansão da infraestrutura operacional. O Cel. QOBM/Comb. Murilo explicou as diretrizes e estratégias voltadas à implantação de novas unidades. Reiterou que os lotes considerados prioritários no momento são os de Sobradinho II, Jardim Botânico e Vicente Pires, e acrescentou que, em planejamento futuro, existe perspectiva de expansão para a região de Água Quente.
 11. A Cel. QOBM/Comb. Shirlene solicitou a palavra e apresentou informações referentes ao 42º GBM, no Sol Nascente. Relatou que a empresa vencedora da licitação não cumpriu o contrato o que gerou a sua quebra unilateral por parte do CBMDF. Todavia, foi dito que a licitação foi finalizada e o novo vencedor dessa licitação retornará a execução da obra. Informou ainda que uma nova cobertura já foi instalada na área, como parte das ações iniciais de recuperação.
 12. Ao final, o Cel. QOBM/Comb. Diógenes agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

VI - ORIENTAÇÕES GERAIS

1. Governança é o conjunto de mecanismos de liderança, estratégia e controle voltado para avaliar, direcionar e monitorar a gestão, com vistas à condução e geração de resultados nas políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade (art. 2º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019);
2. Compete ao Comitê Interno de Governança do CBMDF: implementar processos e mecanismos para incorporar os princípios e diretrizes previstos no Decreto 39.736; monitorar os projetos estratégicos e os projetos prioritários do governo; acompanhar os resultados e promover as melhorias no desempenho institucional; implementar mecanismos para mapeamento e melhoramento de processos; promover a gestão de riscos; definir políticas e diretrizes estratégicas; patrocinar melhorias de comunicação com o cidadão e com o público interno; decidir matérias que lhe sejam submetidas; e verificar o cumprimento de suas decisões (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).
3. Conforme as diretrizes, são também assuntos da governança: buscar resultados para a sociedade; buscar soluções tempestivas e inovadoras; promover a desburocratização e a modernização administrativa; promover a integração entre os diferentes níveis e setores; editar e revisar atos normativos (art. 4º do Decreto 39.736, de 28 de março de 2019)
4. As reuniões do Comitê Interno de Governança do CBMDF têm caráter decisório e, portanto, devem ocorrer com um quórum mínimo de 50% dos integrantes com poder de voto, sendo presidido pelo Comandante Geral ou o mais antigo. As decisões são tomadas por maioria simples, e em caso de empate, o voto de desempate é de competência do Presidente. Representantes de outras áreas que forem convocados não têm direito a voto. As atas, relatórios e resoluções devem ser divulgados em sítio eletrônico do CBMDF (art. 2º da Portaria CBMDF nº 08, de 24 de maio de 2019 - DODF 99/2019).

VII - DESPACHO

Após assinatura dos presentes, encaminha-se a presente Ata à Ajudância-Geral para publicação, por meio do BG e site, em atenção ao inciso VI Art. 10 e ao inciso IV Art. 12 do DECRETO N° 39.736, DE 28 DE MARÇO DE 2019.

[**VOLTAR**](#)